

**EDITAL UNIABEU CENTRO UNIVERSITÁRIO Nº\_005/2025****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS NA  
MODALIDADE EAD 1º SEMESTRE DE 2025 - SP**

O **ABEU Centro Universitário - UNIABEU**, credenciamento renovado pela Portaria MEC nº 729, D.O.U. de 21 de julho de 2016, realiza o processo seletivo dos cursos de graduação na Modalidade Educação a Distância (EaD), com o Credenciamento EAD pela Portaria MEC nº 653, D.O.U. de 25 de março de 2019, com o Regimento Institucional, com a legislação vigente, por este faz saber, através da *COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE*, e consoante o disposto no seu Regime Interno.

A Íntegra do Edital, com as instruções, normas, números de vagas, modalidade de oferta, situação legal dos cursos, localização do polo e as informações complementares encontra-se disponível também no *site* [www.uniabeu.edu.br](http://www.uniabeu.edu.br) e no respectivo polo UNIABEU EAD.

Os cursos descritos no presente edital terão aulas **duas vezes na semana**, entre segunda e sexta-feira, **obrigatoriamente presencial** no polo presencial. Esses cursos por ora serão denominados **como cursos semipresenciais**.

O Processo Seletivo será realizado segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se obriga a cumprir, e os candidatos ao nele se inscreverem declaram conhecer e com elas concordar.

**1. DOS POLOS**

As inscrições para os Cursos de Graduação do presente edital deverão ser realizadas pela internet, no *site* [www.uniabeu.edu.br](http://www.uniabeu.edu.br), a partir do **dia 25/10/2024**, concorrendo para as vagas dos cursos no Polo abaixo:

Nº	Polo	Locais	Site
1	Polo Belford Roxo	Rua Itaiara, 301 – Centro – Belford Roxo - RJ	<a href="http://www.uniabeu.edu.br">www.uniabeu.edu.br</a>

**1.1.** Os candidatos ficam cientes que todos os **momentos presenciais obrigatórios irão ocorrer**, conforme cronograma semestral, calendário letivo e no polo conforme sinalizado na tabela do inciso 8 do item 9.

**1.2.** Os candidatos terão **aulas presenciais obrigatórias duas vezes na semana**, no polo escolhido no ato da inscrição, no turno informado na tabela 5 do presente edital, distribuídos em dias e horários conforme previsto no cronograma da disciplina.

**1.3.** Os candidatos que optarem por essa forma de ingresso **ficam cientes** que independentemente do período letivo de origem, **no UNIABEU ficará posicionado no 1º período do curso**, com possibilidades de aproveitamento acadêmico futuro conforme análise da coordenação do curso.

**1.4.** O UNIABEU **não aceitará transferência interna de modalidade** para os cursos ofertados no presente edital, ora definidos como cursos semipresenciais.

**2. AS INSCRIÇÕES MODALIDADE EaD**

As inscrições dos cursos na Modalidade EaD deverão ser realizadas pela internet, no *site* [www.uniabeu.edu.br](http://www.uniabeu.edu.br), a partir do **dia 25/10/2024**.

**2.1.** Taxa de inscrição: **Isento**.

**2.2.** O candidato, ao inscrever-se, fará a opção do Curso a que deseja concorrer, conforme o quadro do **item 5**, do presente Edital.

**2.3.** No ato da inscrição em requerimento próprio, no qual deverá declarar-se de acordo com as normas do presente Edital, o candidato apresentará os documentos mencionados no item 7 incisos **7.1 e 7.2**:

**2.4.** Em hipótese alguma haverá inscrição condicional, isenção do pagamento ou devolução de taxa de inscrição em caso de desistência do candidato.

### 3. DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será constituído de:

a) Análise documental para **aproveitamento** de componentes curriculares.

### 4. NORMAS DE ACESSO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE EaD

A seleção para o acesso dos candidatos, através das vagas remanescentes dos cursos de graduação na Modalidade EaD poderá ser feita das seguintes formas:

**a) Segunda Graduação:** O candidato que optar pela forma de ingresso segunda graduação deverá encaminhar a documentação informada no item 7, no inciso 7.1, do presente edital;

**b) Transferência Externa:** O candidato que optar por essa forma de ingresso deverá encaminhar a documentação informada no item 7, no inciso 7.2, do presente edital.

### 5. CURSOS, HABILITAÇÃO, VAGAS E TURNO

CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS	POLO	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL DO CURSO
Administração	Bacharelado	200	Belford Roxo	Noite	Reconhecido pela Portaria MEC nº 237 de 19/06/2024, D.O.U 20/06/2024.
Biomedicina	Bacharelado	200	Belford Roxo	Noite	Criação do curso EAD pela Portaria GR nº 030/2022, de 22 de dezembro de 2022.
Ciências Contábeis	Bacharelado	200	Belford Roxo	Noite	Reconhecido pela Portaria MEC nº 402 de 15/08/2024, D.O.U 16/08/2024.
Educação Física	Licenciatura	200	Belford Roxo	Noite	Criação do curso EAD pela Resolução ConsUni nº 19/2020, de 04 de dezembro de 2020.
Farmácia	Bacharelado	200	Belford Roxo	Noite	Criação do curso EAD pela Portaria GR nº 030/2022, de 22 de dezembro de 2022.
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	200	Belford Roxo	Noite	Criação do curso EAD pela Portaria GR nº 029/2022, de 22 de dezembro de 2022.
Nutrição	Bacharelado	200	Belford Roxo	Noite	Criação do curso EAD pela Portaria GR nº 028/2022, de 22 de dezembro de 2022

### 6. TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO SEMIPRESENCIAL

**6.1.** O candidato que após a classificação realizada neste edital **desejar mudar a opção de curso antes do início das aulas**, poderá fazê-lo solicitando por escrito, dentro do calendário de matrícula, por meio de requerimento escrito para o e-mail do respectivo polo conforme quadro 6.2, que analisará e procederá de acordo com as vagas remanescentes.

**6.2** Quadro de e-mail dos polos:

Polo	E-mail
Polo Belford Roxo	polo.belfordroxo@uniabeugraduacao.com.br

## 7. INSCRIÇÃO, MATRÍCULA E APROVEITAMENTO DE VAGAS PARA OS CURSOS SEMIPRESENCIAIS

### a) PERÍODO DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS INGRESSANTES PORTADORES DE DIPLOMAS E TRANSFERÊNCIAS

Período de Resultado	Período de Matrícula
De 28/10/2024 a 28/02/2025	De 29/10/2024 a 28/02/2025

### 7.1) DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DIPLOMA

No ato da **inscrição**, o candidato deverá disponibilizar no sistema do processo seletivo os documentos abaixo relacionados, **cópia no formato PDF e legível**:

DOCUMENTOS
✓ CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF de ambos)
✓ Carteira de identidade (dentro da validade) com nome descrito no RG (de acordo com os dados constantes do Registro Civil);
✓ Título de Eleitor e prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
✓ Certificado de reservista / prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
✓ Registro Civil (Nascimento/ Casamento/ Registro Social);
✓ Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
✓ Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor do contrato;
✓ Histórico escolar completo do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente
✓ Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente
✓ Cópia da publicação do Diário Oficial (concluintes do estado do Rio de Janeiro entre 1982 até 2015), correspondente a conclusão do Ensino Médio
✓ Histórico escolar da graduação
✓ Diploma da graduação (frente e verso)
✓ Programas das disciplinas cursadas na graduação

#### Observações:

- i) Na **ausência de quaisquer** documentos listados acima o processo de análise documental **não** seguirá o trâmite interno administrativo e acadêmico. O UNIABEU não se responsabilizará pelos processos que ficarem parados devido à ausência de quaisquer documentações pendentes pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos. **Após o referido prazo, a documentação será descartada e o candidato será considerado como desistente do processo de matrícula de portador de diploma.**
- ii) O UNIABEU só prosseguirá com a realização da matrícula quando o candidato devolver o **“Termo de Aceite do Posicionamento Acadêmico”** devidamente assinado e rubricado em todas as vias no prazo de **até 3 (três) dias corridos**. Após o referido prazo, será considerada como discordância do candidato e desistência do processo de matrícula de portador de diploma.

- iii) O UNIABEU, fundamentado em sua autonomia institucional, analisará o aproveitamento de eventuais componentes curriculares de acordo com as diretrizes internas e não no interesse do candidato em alcançar o maior número de dispensas.
- iv) Os candidatos que optarem por essa forma de ingresso **ficam cientes** que no UNIABEU **ficará posicionado no 1º período do curso**, com possibilidades de aproveitamento acadêmico futuro conforme análise da coordenação do curso, respeitada as diretrizes institucionais.

### 7.1.1) PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DE PORTADORES DE DIPLOMA

Para efetivação da matrícula **de portadores de diploma de graduação**, o candidato deverá:

1. Devolver o **Termo de Aceite do Posicionamento Acadêmico**, devidamente assinado conforme estabelecido no presente edital;
2. **Pagar o boleto** referente a primeira parcela da mensalidade, disponibilizado no sistema de inscrição do processo seletivo;
3. **Assinar o contrato** de prestação de serviço, disponibilizado no sistema de inscrição do processo seletivo;
4. **Apresentar** os documentos originais, presencialmente na sala de matrícula do polo escolhido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 7, quadro a, quando for solicitado pela equipe de matrícula do polo.

### 7.2) DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

No ato da **inscrição**, o candidato deverá disponibilizar no sistema do processo seletivo os documentos abaixo relacionados, **cópia no formato PDF e legível**:

DOCUMENTOS
✓ CPF (os menores de 18 anos deverão trazer o responsável para a assinatura do contrato, com entrega da cópia do CPF de ambos)
✓ Carteira de identidade (dentro da validade) com nome descrito no RG (de acordo com os dados constantes do Registro Civil);
✓ Título de Eleitor e prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais;
✓ Certificado de reservista / prova de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
✓ Registro Civil (Nascimento/ Casamento/ Registro Social);
✓ Comprovante de Residência recente (água, luz, telefone, extratos bancários ou de cartão de crédito tão somente a parte que contiver os dados atualizados de endereço);
✓ Comprovante de pagamento da 1ª parcela do valor do contrato;
✓ Histórico escolar completo do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente
✓ Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente
✓ Cópia da publicação do Diário Oficial (concluintes do estado do Rio de Janeiro entre 1982 até 2015), correspondente a conclusão do Ensino Médio
✓ Histórico escolar da graduação
✓ Programas das disciplinas cursadas na graduação
✓ Declaração de matrícula
✓ Declaração de reconhecimento de curso
✓ Declaração de situação no ENADE

**Observações:**

- i. Na **ausência de quaisquer** documentos listados acima o processo de análise documental **não seguirá** o trâmite interno administrativo e acadêmico. O UNIABEU não se responsabilizará pelos processos que ficarem parados devido à ausência de quaisquer documentações pendentes. **Após o referido prazo, a documentação será descartada e o candidato será considerado como desistente do processo de transferência.**
- ii. O UNIABEU só prosseguirá com a realização da matrícula quando o candidato devolver o **“Termo de Aceite do Posicionamento Acadêmico”** devidamente assinado e rubricado em todas as vias no **prazo de até 3 (três) dias corridos**. Após o referido prazo, será considerada como discordância do candidato e desistência do processo de transferência.
- iii. O UNIABEU, fundamentado em sua autonomia institucional, analisará o aproveitamento de eventuais componentes curriculares de acordo com as diretrizes internas e não no interesse do candidato em alcançar o maior número de dispensas.
- iv. Os candidatos que optarem por essa forma de ingresso **ficam cientes** que independentemente do período letivo de origem, **no UNIABEU ficará posicionado no 1º período do curso** com possibilidades de aproveitamento acadêmico futuro conforme análise da coordenação do curso, conforme estabelecido item 1.3 do presente edital;
- v. O UNIABEU **não aceitará transferência interna de modalidade** para os cursos ofertados no presente edital, ora definidos como cursos semipresenciais, conforme estabelecido no item 1.4 do presente edital.

**7.2.1) PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA DA TRANSFERÊNCIA**

Para efetivação da matrícula **da transferência**, o candidato deverá:

1. Devolver o **Termo de Aceite do Posicionamento Acadêmico**, devidamente assinado conforme estabelecido no presente edital;
2. **Pagar o boleto** referente a primeira parcela da mensalidade, disponibilizado no sistema de inscrição do processo seletivo;
3. **Assinar o contrato** de prestação de serviço, disponibilizado no sistema de inscrição do processo seletivo;
4. **Apresentar** os documentos originais, presencialmente na sala de matrícula do polo escolhido no ato da inscrição, dentro do prazo estabelecido no item 7, quadro a, quando for solicitado pela equipe de matrícula do polo.

**7.3** Os valores fixados para as parcelas da semestralidade (1º semestre letivo de 2025) dos cursos em funcionamento nos Polos UNIABEU EAD, **SEMIPRESENCIAL** até o dia 05 do mês corrente a partir de **33% de desconto**, são os seguintes conforme o curso e tabela abaixo:

**TABELA DE PREÇOS - POLO BELFORD ROXO:**

<b>CURSO / VALORES DO 1º PERÍODO</b>	<b>1ª Parcela. ATO DA MATRÍCULA</b>	<b>2ª a 6 Parcela. VALOR DO DIA 05</b>	<b>2ª a 6 Parcela. VALOR DO DIA 30</b>
<b>Administração</b>	R\$ 49,00	R\$ 299,00	R\$ 617,00
<b>Biomedicina</b>	R\$ 49,00	R\$ 299,00	R\$ 720,00
<b>Ciências Contábeis</b>	R\$ 49,00	R\$ 299,00	R\$ 823,00
<b>Educação Física</b>	R\$ 49,00	R\$ 299,00	R\$ 720,00
<b>Farmácia</b>	R\$ 49,00	R\$ 299,00	R\$ 823,00
<b>Gestão de Recursos Humanos</b>	R\$ 49,00	R\$ 299,00	R\$ 617,00
<b>Nutrição</b>	R\$ 49,00	R\$ 299,00	R\$ 926,00

## 8. DOS CRITÉRIOS PARA ABERTURA DE TURMAS

Nenhuma turma dos diversos cursos oferecidos pelo UNIABEU neste Processo de Seleção funcionará com menos de 40 (quarenta) alunos matriculados, não constituindo direito à matrícula a reserva de vaga caso a turma não seja formada.

Assim, a concretização da matrícula do ingressante fica condicionado à formação de turma, ainda que formalizado o contrato.

Em não havendo formação de turma nos termos acima apresentados, o aluno poderá optar por outro curso ofertado no presente edital para realizar a sua transferência.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

1- Os currículos dos Cursos de Graduação estão em processo de adaptação às Diretrizes Curriculares Nacionais do Ministério da Educação podendo sofrer alterações durante o seu desenvolvimento;

2. O Processo Seletivo objeto deste edital **é válido por dois anos**, ficando anulado quaisquer resultados nele obtidos se o candidato classificado não realizar a matrícula nos termos do calendário acadêmico.

3. É vedada a inscrição no processo seletivo de candidatos que possuem matrícula irregular junto ao UNIABEU e/ou qualquer circunstância que viole as regras institucionais, em quaisquer curso e modalidade de ensino, bem como será considerada má-fé o descumprimento do disposto, podendo o candidato responder por perdas e danos. Caso, detectada tal situação até o resultado final do processo seletivo, não será permitido a efetivação da matrícula e o candidato será desclassificado, caso a situação seja detectada após a realização da matrícula a mesma será sumariamente cancelada e o aluno poderá responder por perdas e danos em razão da má-fé.

4. O aluno da modalidade **semipresencial** terá aulas presencial duas vezes por semana, entre segunda e sexta, no seu/sua polo de origem; no turno informado na tabela 5, em dias e horários disponibilizados no início de cada semestre letivo, no ambiente virtual de aprendizagem e/ou na aula inaugural;

5. As atividades presenciais de todos os cursos de graduação na modalidade a distância, **com exceção das aulas presenciais realizadas duas vezes por semana entre segunda e sexta**, serão ministradas aos sábados, nos polos/unidade, e excepcionalmente em outros dias da semana, de acordo com o Projeto Pedagógico dos Cursos e a natureza das unidades curriculares, respeitadas as normas regimentais.

6. Para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado o candidato deverá estar ciente que estes cursos possuem **encontros presenciais obrigatórios** com atividades práticas, com **maior periodicidade**, que são realizados em conformidade com o Calendário Acadêmico, Plano de Ensino das Unidades Curriculares e Planejamento de atividades Práticas disponível no Polo e no ambiente virtual de aprendizagem.

7. O Processo Seletivo, objeto deste edital, poderá ser **aditado** durante o seu prazo de validade para oferta das vagas remanescentes, com ou sem alteração de valores e outras disposições necessárias.

8. Os alunos ficam cientes que os momentos presenciais apontados nos itens **4, 5 e 6** ocorrerão nos polos sinalizados, conforme tabela abaixo:

<b>Polo/unidade de origem</b>	<b>Momento presencial obrigatório no polo</b>
Polo Belford Roxo	Polo Belford Roxo

Belford Roxo, 20 de setembro de 2024.

**Bruno Garcia Reis de Mello**  
Presidente da Comissão